



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS
Compromisso e Ação

LEI Nº 136/2000 Tarrafas-Ce., 14 de Fevereiro de 2000.

EMENTA: *Dá o nome de São Raimundo, rua: situada no Bairro Boa Vista, nesta Cidade de Tarrafas-Ce., e dá outras providências.*

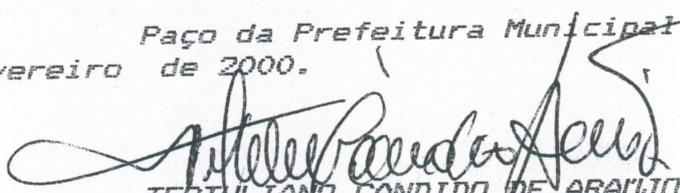
O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19. - Passa o Logradouro Público desta Cidade, situado no Bairro Boa Vista, que tem início na rua: São José e fim na propriedade do Sr. Tertuliano Cândido de Araújo, a denominar-se rua: São Raimundo.

Art. 29. - O nome dado ao Logradouro Público especificado no Art. 19 desta Lei é uma homenagem dos devotos de São Raimundo deste Município.

Art. 39. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

*Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce.,
aos 14 de Fevereiro de 2000.*


TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO
- PREFEITO MUNICIPAL -